

Publicado no DIO/PMVV

Em 31/01/2022 – Fls. 6



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 003/2022

Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição,
Especial Magistério.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº.**63284/2021** IPVV, datado de **21/10/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à Senhora **MARLENE TSCHAEN KUSTER**, titular do cargo de **Professor PA – Séries Iniciais – Nível V – Faixa 10**, na forma do que dispõem os arts. 58, 60 e 90 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 31 de janeiro de 2022.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente